



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 033/2012/CM

Designa o novo Comitê Gestor do Poder Judiciário, responsável pela gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, constituído por corpo técnico de servidores integrantes do quadro de carreiras do Poder Judiciário.

O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 28, XXXVIII, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SDCR, criado pela Lei n. 8.709/2007, de 18/9/2007, publicada no Diário Oficial de 18/9/2007, alterada pela Lei n. 8.814/2008, de 15/1/2008, publicada no Diário Oficial de 15/1/2008;

Considerando a necessidade de cumprir o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, aprovado pelo egrégio Tribunal Pleno, que determina a composição do comitê gestor, em observância ao que estabelece o artigo 50 e 51 da Lei n. 8.814/2008, para acompanhamento, aplicação e revisão do SDCR com a participação de entidade de classe, merecendo atenção especial os aspectos que estão sendo objeto de questionamentos pelos órgãos de controle interno, externo e Conselho Nacional de Justiça-CNJ, tais como: servidores que se encontram extra tabela, progressão funcional e avaliação de desempenho e reestruturação de cargos comissionados;

Considerando o artigo 68 da Lei n. 8.814/2008, que prevê revisão periódica do SDCR a cada 02 (dois) anos;



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Considerando a solicitação de exclusão e inclusão de servidores do Comitê Gestor, analisado pelos membros do Conselho da Magistratura,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o novo Comitê Gestor, responsável pela gestão (acompanhamento, aplicação e revisão) do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, tendo na sua composição o seguinte corpo técnico:

Líder do Comitê Gestor

Desembargador MARCOS MACHADO

Representantes

- 1 - CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA - (Técnico Judiciário - Mat. 2479);
- 2 - FABÍOLA DE CÁSSIA SIQUINELLI - (Oficial de Justiça - Matr. 7969);
- 3 - FLÁVIO DE PAIVA PINTO (Oficial de Justiça - Matr. 7926);
- 4 - ISABEL CRISTINA MIRANDA (Técnico Judiciário - Matr. 4619);
- 5 - JANE SELMA BARBOSA (Técnico Judiciário - Matr. 3992);
- 6 - ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO (Técnico Judiciário - Matr. 6771);
- 7 - SALMA CATARINA BARBATO PAIVA (Técnico Judiciário - Matr. 7634);
- 8- SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA MODESTO DA SILVA (Técnico Judiciário - Matr. 7655);

Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINJUSMAT

IRANY OLIVEIRA RODRIGUES - (Técnico Judiciário - Matr. 1645)

Artigo 2º O Comitê Gestor deverá dispor de todas as ferramentas necessárias para o efetivo desempenho dos trabalhos, devendo para



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

tal mister contar com o integral apoio das unidades deste Sodalício, em especial no que se refere às Coordenadorias de Recursos Humanos-CRH e Tecnologia da Informação-TI, no apoio logístico para as ações a serem implementadas.

Artigo 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como o Provimento n. 023/2012/CM, de 27-9-2012.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2012.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Membro do Conselho da Magistratura